

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 35, DE 2021

Altera os arts. 9º, 10, 65, 66, 67, 84, 89, 117, 122, 155, 157, 161, 162, 163, 177, 178, 185, 186, 192 e 193 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para reordenar o uso da palavra em sessão, dispor sobre o tempo de duração das sessões e outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA (Do Sr. Alex Manente)

Dê-se ao § 5º do Art. 161 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução n. 17, de 21 de setembro de 1989, alterado pelo Art. 1º do Projeto de Resolução nº 35, de 2021, a seguinte redação:

“§ 5º O requerimento deverá especificar os destaques sobre os quais se pretende a votação em globo, **limitado a 3 (três) destaques**, sob pena de não ser conhecido.”

J U S T I F I C A T I V A

A presente Emenda tem o objetivo de manter a possibilidade de votação dos destaques de bancada em globo, a requerimento da maioria absoluta, ou de Líderes que representem esse número, aprovado pela maioria absoluta dos deputados, mas limita a votação em globo para o máximo de três destaques. Os demais destaques serão votados individualmente, preservando, assim, a própria concepção de destaque, que é a possibilidade de os parlamentares deliberarem sobre as matérias de forma separada.

Entendemos que esta matéria é de grande relevância. No entanto, é indispensável que seja preservado o amplo debate na discussão de proposições, por excelência, atividade primordial do Parlamento. Para tanto é necessário garantir que parte dos destaques de bancada sejam votados individualmente e, de outro lado, um



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alex Manente e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212848027400>



* CD212848027400*

número limitado em globo, garantido efetividade a esse instrumento e, ao mesmo tempo, celeridade na discussão e votação das matérias.

Pelo exposto, solicitamos apoio para a aprovação desta Emenda.

Sala das Sessões, em de maio de 2021.

Deputado Alex Manente
CIDADANIA/SP



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alex Manente e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212848027400>



* C D 2 1 2 8 4 8 0 2 7 4 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Alex Manente)

Altera os arts. 9º, 10, 65, 66, 67, 84, 89, 117, 122, 155, 157, 161, 162, 163, 177, 178, 185, 186, 192 e 193 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para reordenar o uso da palavra em sessão, dispor sobre o tempo de duração das sessões e outras providências.

Assinaram eletronicamente o documento CD212848027400, nesta ordem:

- 1 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - LÍDER do CIDADANIA
- 2 Dep. Aluisio Mendes (PSC/MA) - LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 3 Dep. Cacá Leão (PP/BA) - VICE-LÍDER do Bloco PSL, PL, PP, PSD, MDB, PSDB, REPUBLICANOS, DEM, PODE, AVANTE, PATRIOTA *-(p_7731)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alex Manente e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD212848027400>